

RESOLUÇÃO Nº 138/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Barão do Rio Branco, a Especialista em Educação MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS, Matrícula nº 376, para a Escola Municipal de Educação Rural Carlos Cárcano, em vaga pura com 40h/a semanais, a partir do inicio do 2º semestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 24.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 24 de julho de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 34dc96ab

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>